



Estado de Santa Catarina
Município Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 008/2019 – Proc. Licitação nº 027/2019

CONTRATO Nº 077/2019

(de 15 de março de 2019)

Termo de contrato de mão de obra com fornecimento de peças para recuperação do caminhão basculante caminhão basculante FORD CARGO 2629, placas QHI 1871, discriminado no Edital Licitação sob nº 027/2019, Modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2019, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Natanael Marcelino ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14.

CONTRATADO: NATANAEL MARCELINO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.608.167/0001-89, com sede na rua Padre Auling, 980, Centro, Rio Fortuna/SC, 88760-000, neste ato representado por seu administrador, Sr. Natanael Marcelino, CPF nº 983.628.959-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

1ª. O CONTRATADO fornecerá mão de obra com fornecimento de peças para a recuperação do caminhão basculante **FORD CARGO 2629, placas QHI 1871, do Município de Rio Fortuna**, conforme segue descrição abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Rolamento Pinhão DT55206/437	SKF	PC	01	R\$ 279,00	R\$ 279,00
2	Rolamento Pinhão H715334/311	Fersa	PC	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
3	Garfo Bloqueio 070567	Meritor	PC	01	R\$ 332,00	R\$ 332,00
4	Luva bloqueio 3107m1183	Meritor	PC	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
5	Cola alta temperatura 550045	Permatex	UN	03	R\$ 34,00	R\$ 102,00



Estado de Santa Catarina
Município Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 008/2019 – Proc. Licitatório nº 027/2019

6	Balde Óleo 85w140	Petrobras	BLD	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
7	Kit Reparo Bloqueio 2825	Meritor	KIT	01	R\$ 520,00	R\$ 520,00
8	Rolamento Pinhão dianteiro 72212	SKF	UN	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
9	Rolamento Pinhão Traseiro H15334/311	Fersa	UN	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
10	Rolamento ponta F19035	Fersa	UN	01	R\$ 240,00	R\$ 240,00
11	Coroa e Pinhão B412661433	Meritor	UN	01	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
12	Retentor Pinhão A11205x2728A	Meritor	UN	01	R\$ 205,00	R\$ 205,00
13	Conserto caixa	Serviço	SV	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
14	Mão de obra	Serviço	SV	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Total Global						R\$ 12.372,00

Parágrafo Único. O prazo máximo para a conclusão do objeto deste contrato é de 20 (vinte) dias úteis a contar após a emissão da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 12.338,00 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3ª. O CONTRATADO emitirá Nota Fiscal especificando os serviços realizados e peças fornecidas, com os respectivos preços unitário e totais. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor adquirido pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Único. O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO, com vencimento sempre após o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4ª. A vigência do presente Contrato tem início na data de sua assinatura, adstrita ao prazo de fornecimento do objeto deste certame licitatório, com vigência máxima de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste contrato.



Estado de Santa Catarina
Município Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 008/2019 – Proc. Licitatório nº 027/2019

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REAJUSTE

5ª. Os valores previstos neste instrumento serão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6ª. O CONTRATANTE, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2019, conforme descrição abaixo:

(162) 3.3.90.30.39.00.00.00 – Valor R\$ 9.438,00

(162) 3.3.90.39.17.00.00.00 – Valor R\$ 2.900,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7ª. O inadimplemento de quaisquer Cláusulas deste Contrato, por parte do Contratado, ensejará:

7.1. Rescisão do contrato e/ou aplicação de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;

7.2 Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;

7.3 Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

8ª. O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;

b) o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;

c) a lentidão de seu cumprimento;

d) fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da apresentada no orçamento deste processo licitatório.

Parágrafo Único. Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9ª. É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade deste contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos,



Estado de Santa Catarina
Município Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 008/2019 – Proc. Licitação nº 027/2019

vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Fortuna/SC, 15 de março de 2019.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal
Contratante

NATANAEL MARCELINO ME
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Késsia Meurer
CPF: 081.472.379-95